



**Reunião pública** – Ata nº 19/2014

**Data** 2014-07-07

**Início** 14.00 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

**Termo:** 17.10 horas

**Presenças:**

|                   |                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente</b> | Anabela Gaspar de Freitas                                                                                                                                                                                        |
| <b>Vereadores</b> | Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira<br>Pedro Alexandre Ramos Marques<br>Rui Miguel dos Santos Serrano<br>José Manuel Farinha Perfeito<br>Bruno Vítor Domingos Graça<br>Hugo Renato Ferreira Cristóvão |

**Secretária da reunião** – Maria João Brites da Costa Henriques

-----  
Não podendo estar presente na reunião, o Senhor Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro solicitou a sua substituição nos termos do Artigo 78º da L.A.L., pelo cidadão do PSD imediatamente a seguir na ordem da lista dos concorrentes à Câmara Municipal, José Manuel Farinha Perfeito. Após conferida a sua identidade e verificado o seu posicionamento na respetiva lista, esteve presente na reunião.-----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 11/06/2014, 17/06/2014, 23/06/2014 e 26/06/2014**-----

**BALANCETE**-----

**Nº 01 – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA**  
(1/INSTGT/DOGT/2014 - 3/ESPP/DGT/2014)-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**Nº 02 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Proposta de alteração**  
(242/PGEN/DOM/2014 - 2/TRANSP/DOM/2013)-----

**Nº 03 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO - Revisão de preços** (42/EMPR/DOM/2014 - 10/CONPUB/DOM/2013) -----



- Nº 04 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Conta da empreitada (43/EMPR/DOM/2014 - 10/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 05 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO - Receção definitiva parcial (17/CPUB/DOM/2014 - 61/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 06 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO - Libertação de cauções (1377/ENTE/DAJA/2014 - 61/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 07 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN 110 - TROÇO ENTRE A PRACETA DE SANTO ANDRÉ E A AV MARIA LOURDES MELLO E CASTRO - Libertação de cauções (1232/ENTE/DAJA/2014 - 58/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 08 – CEDÊNCIA DE CALÇADA À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR – S. JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS (1537/ENTE/DAJA/2014 - 14/DIVER/DOM/2014)**
- Nº 09 – REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTES DE INTERVENÇÕES REALIZADAS PELOS SMAS – Reanálise dos preços praticados (1/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- Nº 10 – PROJETO DE REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR (25/PGEN/DAAOA/2014 - 12/DIVER/DAJA/2014)-----**
- GABINETE DA ECONOMIA LOCAL E SUSTENTÁVEL: -----**
- Nº 11 – PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR (25/PGEN/DAAOA/2014 - 12/DIVER/DAJA/2014)-----**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----**
- Nº 12 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Junho de 2014 (6/PGEN/GC/2014) -----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- Nº 13 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO MÓVEL INTEGRADO DA ANTIGA CENTRAL ELÉTRICA DO MUSEU DA LEVADA – Parecer prévio (36/AQBS/DTC/2014 - 1/ESPEQ/DTC/2014)-----**
- Nº 14 – PROPOSTA DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO NOITE BRANCA (917/ENTE/DAAOA/2014 - 25/ATIVEV/DTCMC/2014) -----**
- Nº 15 – CEDÊNCIA DE MATERIAL ELÉTRICO À ASSOCIAÇÃO DA CHARNECA DO MAXIAL (1719/ENTE/DAJA/2014 - 14/DIVER/DOM/2014) -----**
- Nº 16 - VENDA AO PÚBLICO DE VOUCHERS PARA INGRESSO NO RECINTO DO FESTIVAL BONS SONS 2014, EM ESPAÇOS MUNICIPAIS (6/PPSR/PR/2014 - 3/DIVER/PR/2013)-----**



- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----**
- Nº 17 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO CIVIL (1136/ENTE/DAJA/2014) -----**
- Nº 18 – PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL SOCIAL DE TOMAR (2/PPRC/VHC/2014 - 1/EDIMUN/DEAS/2013) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----**
- Nº 19 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Pedido de isenção de taxas (684/ENTE/DAJA/2014) -----**
- Nº 20 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Pedido de isenção de taxas (1305/ENTE/DAJA/2014 - 13/ASSCUL/DTCMC/2013) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----**
- Nº 21 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (5/PPSR/DPC/2014 - 47/DIVER/DPC/2013) --**
- EXPEDIENTE:-----**
- Nº 22 – TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – Reclamação (1550/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----**
- Nº 23 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA (1994/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----**
- Nº 24 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA (1/PCER/DAJA/2014 - 10/DIVER/DAJA/2014) -----**
- Nº 25 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Jardim de Escolas João de Deus (1932/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 26 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Centro de Assistência Social de Tomar (2191/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 27 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Associação de Pais e EE da EB1 D. Nuno Álvares Pereira (2204/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 28 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Ginásio Clube de Tomar (1898/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 29 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Junta de Freguesia de São Pedro (1899/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 30 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Junta de Freguesia de Asseiceira (1864/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 31 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –**



**Centro de Assistência Social de Tomar (1756/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**Nº 32 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Agrupamento 834-Anjos do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico da Região de Lisboa (1848/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**Nº 33 – BALANCETES DE MARÇO E ABRIL DE 2014 DA RESITEJO (1863/ENTE/DAJA/2014 - 8/ENTPAR/DF/2013)-----**

**Nº 34 – VOLUMES FATURADOS À EPAL E ADC (1512/ENTE/DAJA/2014)-----**

**Nº 35 – PROPOSTA DE LEI SOBRE FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (1980/ENTE/DAJA/2014 - 4/ENTEXT/PR/2013)-----**

**Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público. -----**

**Esteve presente o Sr. José dos Santos Duarte** questionando a Câmara, relativamente ao que pretende fazer, uma vez que terminou o prazo para que o proprietário do prédio em ruínas em Pai Cabeça procedesse à sua demolição.-----

**A Sra. Presidente** informou que terminado o prazo sem que o proprietário tivesse procedido à demolição do prédio, a Câmara só poderá intervir na sua demolição após a posse administrativa do prédio.-----

**O Sr. José dos Santos Duarte** perguntou quanto tempo poderá demorar esse processo. -----

**A Sra. Presidente** informou que não poderá comprometer-se com a indicação de prazos.-----

**O Sr. José dos Santos Duarte** perguntou de quem seria a responsabilidade se acontecer algum acidente, uma vez que já decorreu o prazo para que o proprietário demolir o prédio.-----

**A Sra. Presidente** informou que decorre da Lei que a responsabilidade será da Presidente da Câmara. Como já referiu a Câmara não pode entrar em propriedade privada sem tomar a posse administrativa.-----

**O Sr. José dos Santos Duarte** referiu que o Sr. Vice-Presidente já se deslocou ao local com o proprietário do referido imóvel, no entanto essa deslocação tinha como objetivo um muro de divisão de terrenos.-----

**A Sra. Presidente** referiu que a Câmara tem como objetivo, resolver os problemas dos munícipes e sempre que possível desloca-se aos locais de forma a melhor analisar as diferentes situações.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** tomou a palavra para referir que este assunto é da competência própria da Sra. Presidente e se o Sr. Vice-Presidente se deslocou ao local, foi no âmbito das suas competências e no âmbito de determinado processo. A Câmara não tem qualquer competência neste assunto, trata-se de uma competência unicamente da Sra.



Presidente. Trata-se de um processo moroso porque devem ser solicitados vários orçamentos para se poder tomar a posse administrativa do imóvel. A Sra. Presidente, por muita vontade que tenha em resolver a situação, não pode sobrepor-se à Lei. -----

**Esteve presente a Sra. Lisete Rosa Pedro**, residente na Rua Coronel Garcês Teixeira, reclamando do facto da sua vizinha de baixo ter colocado uma caixa de enrolamento de estores por baixo da sua varanda, situação que a vem prejudicando em virtude dos maus cheiros e sujidade provocada pelos pombos, que a impedem inclusivamente de estender a sua roupa. Informou ainda que o fiscal lhe comunicou que não podia intervir uma vez que os estores foram colocados no dia um de maio, feriado nacional. -----

**A Sra. Presidente** informou que os serviços já estavam a analisar a situação e logo que tiverem alguma resposta, a munícipe será contactada. -----

**Esteve presente o Sr. Manuel Mendes Parreira** reclamando mais uma vez, que decorridos seis meses, os bip's à sua porta ainda não foram ligados. Por graça, sugeriu que fosse lá colocado um candeeiro a petróleo como forma de resolver a situação. -----

Seguidamente chamou a atenção para o facto dos caixotes do lixo colocados à sua porta serem despejados apenas uma vez por semana, solicitando que pelo menos na época mais quente, fossem despejados pelo menos duas vezes. -----

**A Sra. Presidente** lamentou o facto dos bip's ainda não ter sido ligados, até porque, já por diversas, contactaram a EDP no sentido de resolver a situação. -----

**Esteve presente o Sr. Américo Costa** que começou por felicitar a Sra. Presidente pela sua representação autárquica, além-fronteiras. -----

Seguidamente, referiu que era urgente levar a cabo análises laboratoriais às águas do Rio Nabão, tendo em conta que existem pequenas descargas para o rio. Considerou bastante preocupante o facto de jovens utilizarem as águas para tomarem banho. Informou ainda que existem, em Porto de Cavaleiros, várias placas de vidro cerâmica que acabam por contaminar as águas do Rio, podendo de futuro, vir a prejudicar a saúde destes jovens. O seu alerta tem como principal objetivo, informar a população sobre a qualidade das águas do Rio Nabão. -----

**A Sra. Presidente** referiu que a questão colocada pelo Sr. Américo é pertinente pelo que irá encetar os procedimentos necessários para a elaboração dessas análises. -----

**O Sr. Américo Costa** sugeriu que se avisassem os responsáveis pela canoagem no sentido de não utilizarem o Rio, enquanto não se soubessem o resultado das análises. -----

Sugeriu ainda que fossem colocadas boias junto à ponte, a proibir a passagem de canoas junto ao viveiro de peixes, a fim de evitar a sua extinção. -----



Referiu ainda que, em sua opinião, os AQUA têm sido desprezados e afastados por parte da Câmara na resolução dos problemas do Rio.-----

**A Sra. Presidente** informou que a Câmara não está a desprezar o Rio. Neste momento qualquer intervenção no Rio deve ser planeada em conjunto com as obras do Museu da Levada. O Rio tem necessidade de uma intervenção geral mas que só será possível com recurso a Fundos Comunitários. -----

**O Sr. Américo Costa** referiu que o Rio tem que ser desassoreado todos os anos e não há qualquer necessidade, em sua opinião, de se recorrer a Fundos Comunitários. Com o trabalho de voluntários, consegue-se fazer esse tipo de trabalho. -----

Informou ainda que no fim-de-semana, houve um pequeno desentendimento entre o Grupo AQUA e os responsáveis pela colocação dos sanitários móveis no Jardim da Várzea Pequena, pelo facto de os mesmos terem atado os sanitários à Estátua situada no local. -----

**A Sra. Presidente** informou que a colocação dos sanitários foi da responsabilidade de uma empresa privada. -----

**Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**A Sra. Presidente** tomou a palavra para dar a conhecer a atividade desenvolvida no Estrangeiro, nomeadamente no Comité das Regiões, na Polónia e em Ponferrada em Espanha.

**O Sr. Vereador Pedro Marques** tomou a palavra para referir que o andamento das situações levantadas em sede de atendimento do público deveriam ser dadas a conhecer ao Executivo, como aliás já referiu no mandato anterior. Relativamente à intervenção da Sr. Lisete, achou muito estranha a atitude do fiscal face à queixa da munícipe. Percebe a situação da munícipe, no entanto, considera que poderá ser uma situação de difícil resolução.-----

Quanto à questão do Sr. Manuel Parreira, lamenta do facto da mesma ainda não ter ido resolvida. Entende que a situação dos lixos também deveria ser considerada. -----

Relativamente às questões levantadas pelo Sr. Américo, nomeadamente quanto à Fábrica de Porto de Cavaleiros, entende que deveria ser chamada a atenção da Caixa Geral de Depósitos, tendo em conta que é a responsável pelo espaço.-----

Seguidamente chamou a atenção para diversas situações, nomeadamente para a Zona Industrial, onde considera que existem empresas em dificuldades; para a falta de limpeza dos espaços municipais e ainda para o ponto da situação do espaço internet sito na Rua Amorim Rosa -----

Referiu ainda que deveria ser tomada uma decisão relativamente às famílias de etnias ciganas. Entretanto apresentou as seguintes recomendações: -----



**"PONTE DO CARRIL NA E.M. 531.-----**

Em 25 de Novembro de 2013 os INDEPENDENTES *por* TOMAR apresentaram uma proposta, que o Executivo Camarário aprovou por unanimidade na reunião realizada em 9 de Dezembro, do seguinte teor: -----

"Em 10.12.2009 os Vereadores Independentes *por* Tomar apresentaram uma proposta na qual expressaram, mais uma vez, as suas preocupações sobre os problemas suscitados na Ponte do Carril.-----

Já em 4.12.2007 tinham apresentado a seguinte recomendação: -----

*"A comunicação social continua a dar conta dos problemas da Ponte do Carril, onde ocorrem frequentemente acidentes, muitos deles com gravidade. -----*

*Os Vereadores Independentes por Tomar e o Vereador Carlos Silva já reclamaram uma solução expedita e eficaz para evitar a ocorrência de acidentes rodoviários. -----*

*É certo que a Câmara Municipal aprovou deliberações, mas tarda em encontrar a solução dos problemas. -----*

*Pelo que, os Vereadores Independentes por Tomar **recomendam** -----*

*Que se desenvolvam as acções necessárias a resolver, de uma vez por todas, os problemas suscitados com a actual configuração da Ponte do Carril" -----*

E, em 26 de Fevereiro de 2008, os Vereadores Independentes *por* Tomar, tendo por base a referida recomendação e como "há conhecimento da existência de um projecto para a construção de uma nova ponte, a qual resolverá o actual problema (largura do tabuleiro, prioridade e visibilidade)", **propuseram** que "de imediato, se efectuem todas as diligências necessárias à execução de tal obra, conferindo-lhe um carácter de urgência, sendo certo que é crucial que, transitoriamente e enquanto a obra não se concretizar, se tomem as medidas necessárias a minimizar os perigos existentes", o que obteve a unânime aprovação do Executivo Camarário.-----

Pelo que, em 10.12.2009 apresentaram uma proposta, concluindo que: -----

**"Assim, dado que existe um projecto para a construção de uma nova ponte, a qual resolverá o actual problema (largura do tabuleiro, prioridade e visibilidade) os Vereadores Independentes por Tomar, propõem que, cumprindo a deliberação tomada na reunião do Executivo Camarário realizadas em 26.02.2008, avance de imediato com todas as diligências necessárias conducente à construção da nova ponte do Carril."**-----

**Tendo em conta que, se trata do principal ponto negro da circulação rodoviária do Concelho, que urge resolver, os INDEPENDENTES por TOMAR, reiterando a referida**

***deliberação unânime do Executivo Camarário, vêm propor que o projecto para a construção da Ponte do Carril seja presente a uma das próximas reuniões do Executivo Camarário e que se prepare todo o processo relativo ao concurso da obra e da sua candidatura aos fundos comunitários de 2014-2020". -----***

***Face ao exposto e tendo em vista o definitivo avanço deste processo, os INDEPENDENTES por TOMAR vêm insistir pelo urgente cumprimento da deliberação camarária tomada na reunião de 9 de Dezembro de 2013." -----***

***"CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA -----***

Em 25 de Novembro de 2013 os INDEPENDENTES por TOMAR apresentaram a seguinte proposta, a qual foi aprovada por unanimidade na reunião do Executivo Camarário realizada em 9 de Dezembro: -----

*"Este assunto já foi objecto, por diversas vezes, de discussão e de deliberação no Executivo Camarário, designadamente na reunião realizada no dia 30 de Junho de 2011, em que foi aprovada por unanimidade uma proposta apresentada pelos Vereadores Independentes por Tomar para que se diligencie na resolução de todos os apontados problemas decorrentes da construção do Centro Escolar da Linhaceira, designadamente: -----*

*1.- Para que, em diálogo com os proprietários do prédio que se deliberou permutar para efeito da construção do Centro Escolar, se encontre uma solução adequada e justa que ultrapasse o problema; -----*

*2.- Que se proceda à elaboração do projecto de arranjo de espaços exteriores da Igreja e do Centro de Dia, que inclua a rotunda visando um adequado arranjo paisagístico da envolvente e a segurança rodoviária nesse local; -----*

*3.- Que se iniciem as diligências necessárias à construção do Centro Escolar da Linhaceira." ---*

*Em 26 de Abril de 2012, passados dez meses e não havendo conhecimento do desenvolvimento deste processo, os Vereadores Independentes por Tomar, requereram as seguintes informações:-----*

*1 - Se o projecto já está concluído e, em caso afirmativo, seja presente à próxima reunião; ---*

*2 - Para quando se perspectiva o lançamento do concurso para esta obra? -----*

*3 - Se existe candidatura aos fundos do QREN?". -----*

*Passado mais de um ano, nem a deliberação aprovada por unanimidade foi executada, nem sequer houve resposta às informações requeridas.-----*

*Perante tal situação e a urgência em dotar a freguesia da Asseiceira de condições de funcionamento da Escola da Linhaceira, os Vereadores Independentes por Tomar apresentaram em 29.08.2013 uma proposta, que foi aprovada por unanimidade na reunião do*



*Executivo Camarário realizada em 12.09.2013, visando -----*

- que se adquira um pré-fabricado; e-----*
- que, sem mais delongas, se execute o projecto necessário (e sempre adiado) do Centro Escolar da Linhaceira com aproveitamento da actual escola, a fim de permitir a execução da obra por forma a entrar em pleno funcionamento no ano lectivo de 2014/2015.-----*

**Face ao exposto e porque se trata duma situação prioritária e urgente os INDEPENDENTES por TOMAR vêm requerer e propor o seguinte:-----**

- Informação sobre o estado actual do projecto que visa a construção do Centro Escolar da Linhaceira e que tal projecto, caso esteja concluído, seja presente a uma das próximas reuniões do Executivo; -----*
- Caso o projecto ainda não esteja concluído, que se diligencie pela sua execução e se informe o Executivo Camarário do prazo necessário para o efeito; -----*
- Logo que o projecto esteja concluído o mesmo seja presente a reunião do Executivo Camarário para aprovação e posterior lançamento de concurso com vista a candidatá-lo a fundos comunitários de 2014-2020. -----*

*Este assunto já foi objecto, por diversas vezes, de discussão e de várias deliberações (incumpridas) no Executivo Camarário, a última das quais na reunião realizada no dia 09 de Dezembro de 2013, em que foi aprovada por unanimidade uma proposta apresentada pelos INDEPENDENTES por TOMAR: -----*

- Informação sobre o estado actual do projecto que visa a construção do Centro Escolar da Linhaceira e que tal projecto, caso esteja concluído, seja presente a uma das próximas reuniões do Executivo; -----*
- Caso o projecto ainda não esteja concluído, que se diligencie pela sua execução e se informe o Executivo Camarário do prazo necessário para o efeito; -----*
- Logo que o projecto esteja concluído o mesmo seja presente a reunião do Executivo Camarário para aprovação e posterior lançamento de concurso com vista a candidatá-lo a fundos comunitários de 2014-2020." -----*

**Tendo em conta a recente deliberação do Executivo Camarário, que aprovou o financiamento do Pavilhão Multiusos da ACR da Linhaceira em terreno confinante com o destinado à construção do Centro Escolar e que também prevê a sua utilização pelos alunos do Centro Escolar, os INDEPENDENTES por TOMAR vêm propor que, sem mais delongas, se dê execução à deliberação de 9 de Dezembro de 2013 e que, para o efeito, se proceda à elaboração do referido projecto, tendo em vista a efectiva concretização do Centro Escolar da Linhaceira." -----**



**"CAPELA DO CEMITÉRIO DE MARMELAIS -----**

A Capela do Cemitério de Marmelais apresenta um aspecto sujo e desmazelado, sinal de que não tem sido objecto de limpeza.-----

A Capela do antigo Cemitério e a arrecadação anexa também apresentam um aspecto desmazelado, acrescendo que as paredes da Capela denunciam um mau estado de conservação e a arrecadação também, esta agravada pelo estado de ruína da cobertura.-----

Esta situação advém da falta de acompanhamento e do desleixo a que este sector tem sido votado. -----

Pelo que, na sequência das sucessivas recomendações feitas aos longos dos anos, os INDEPENDENTES *por* TOMAR -----

**Recomendam -----**

Que os competentes Serviços Camarários procedam, no imediato, à limpeza destes edifícios e dêem sequência à urgente realização das obras de manutenção e recuperação dos edifícios, dotando o anexa da Capela do Cemitério Velho de instalações sanitárias condignas."-----

**De seguida apresentou o seguinte requerimento: -----**

**"CEMITÉRIOS -----**

Na reunião do Executivo Camarário realizada em 18 de Dezembro de 2007 os Vereadores Independentes *por* Tomar apresentaram a seguinte proposta: -----

*"A ampliação do cemitério de Marmelais ocorreu há mais de uma dezena de anos e, ao ritmo a que, infelizmente, o espaço vai sendo ocupado, obriga-nos a pensar de forma muito séria e com a urgência que se requer, este melindroso assunto. -----*

*Por isso mesmo entendemos que é urgente tomar decisões sobre a eventual ampliação deste cemitério, bem como pensar, discutir e decidir sobre a eventual construção de um novo cemitério na freguesia de S. João Baptista, tanto mais que já tiveram lugar, pelo menos por duas vezes, a definição de terrenos para o efeito, bem como a análise técnica sobre as suas características, a fim de se determinar se são aptos ao fim a que se pretende destiná-los. ----*

*A experiência diz-nos que, normalmente, estes processos são morosos e encontram, por vezes, obstáculos inesperados, nomeadamente dos proprietários confinantes, pelo que, em nosso entender, se deveriam iniciar, de imediato, as diligências processuais adequadas. -----*

*Acontece ainda, que muitas pessoas e famílias já procuram hoje outro processo, que não passa pelo enterro como tradicionalmente conhecemos, mas sim pela **cremação**. -----*

*Assim, face ao exposto, os Vereadores Independentes por Tomar, **propõem**:-----*

*1 – Que se dê início, urgentemente, ao processo de **ampliação do cemitério de Marmelais**, definindo-se a respectiva área de ampliação e consagrando-a no âmbito da revisão do Plano*



Director Municipal em curso;-----

2 – Que, tendo por base os antecedentes que versaram sobre este assunto, nomeadamente anteriores análises e eventuais anteprojectos e estudos já elaborados, se dê início ao processo de construção de **um novo cemitério na freguesia de S. João Baptista**, definindo-se a sua localização e consagrando-a no âmbito da revisão do Plano Director Municipal;-----

3 – Que se proceda aos estudos e se desenvolvam as necessárias diligências para a **instalação de um Crematório** num dos cemitérios existentes em Tomar, decidindo-se a sua localização e mandando-se efectuar o respectivo projecto;-----

4 – Que se incluam os projectos e processos atrás mencionados nas Grandes Opções e Orçamento de 2008, definindo-se as verbas suficientes para o seu início.”-----

A referida proposta foi aprovada na generalidade por unanimidade tendo o Executivo deliberado:-----

- Enviar o processo à equipa de revisão do P.D.M. para elaboração urgente de uma proposta de carta com estes equipamentos e respectivas necessidades futuras ao nível de todo o Concelho.-----
- Solicitar ao D.O.M., D.P.F., D.G.U., D.S.U. e DATI para juntar os antecedentes sobre o assunto e organizar uma equipa que possa determinar as acções a levar a cabo durante o ano de 2008, para dar cumprimento às necessidades definidas pela equipa do P.D.M. -----

Acontece que, como até ao presente não há conhecimento de qualquer desenvolvimento deste processo, os INDEPENDENTES *por* TOMAR, reiterando o requerimento apresentado em 21.01.2010, vêm **requerer informação** sobre o andamento dos referidos assuntos.”-----

**A Sra. Presidente** informou que, relativamente à Ponte do Carril, já existe um projeto reformulado de forma a avançar sem ter que se recorrer a Fundos Comunitários.”-----

Relativamente a Capela do Cemitério de Marmelais, informou que já foi aberto um concurso, no entanto, ficou deserto. Neste momento, está a ser reformulado o caderno de encargos par o lançamento de novo procedimento. -----

Quanto à situação das famílias de etnia cigana, considera que o assunto dever ser discutido, numa reunião privada, de forma a dar a conhecer as diversas soluções possíveis para a situação.-----

**A Sra. Vereadora Luísa Oliveira** tomou a palavra mostrando a sua preocupação quanto às estratégias desenvolvidas, apresentando a seguinte interpolação: -----

**“Planeamento estratégico de desenvolvimento sustentável do concelho de Tomar----**

Apresentamos de seguida uma série de questões, tendo em vista compreender os princípios e a metodologia de planeamento estratégico do desenvolvimento sustentável do concelho, por



parte da coligação de esquerda PS-CDU:-----

**1-** Qual a razão para a existência de dois gabinetes de desenvolvimento económico na Câmara de Tomar - Gabinete de Desenvolvimento Económico e Gabinete da Economia Local Sustentável? -----

**2-** Qual a vantagem de não existir um único gabinete, com uma visão de conjunto, articulando integradamente todos os sectores de actividade económica, num mesmo gabinete, de modo a potenciar os recursos endógenos e simultaneamente estabelecer as relações externas propiciadoras da captação de investimento e escoamento de produtos e serviços? -----

**3-** Apesar do Regulamento da Organização dos Serviços do Município, apresentar ambos os gabinetes, qual o motivo para que, no mapa de pessoal, o Gabinete da Economia Local Sustentável não ser referido e, por conseguinte, não ter pessoal afeto? -----

**4-** Verificando-se que no Regulamento da Organização dos Serviços do Município está prevista a elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável, pelo Gabinete da Economia Local Sustentável, quais os recursos humanos que o estão a desenvolver? -----

**5-** Considerando que um Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável é um documento orientador do modelo de ordenamento e desenvolvimento concelhio, como é possível ser elaborado num gabinete, sem funcionários e que, eventualmente, detém apenas informações parcelares sobre a realidade concelhia? -----

**6-** Foi-nos entregue um documento oriundo do Gabinete de Desenvolvimento Económico com as principais linhas estratégicas de desenvolvimento do concelho que não abrangia todos os sectores de actividade económica. Será que cada gabinete vai apresentar um documento diferente, com lacunas distintas? -----

**7-** E a integração e subsidiariedade de todos os sectores de actividade económica concelhia, onde se encontra fundamentada e alicerçada, tendo em vista o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho?-----

**8-** Será que coexistem políticas comunistas e socialistas, sem que se verifique o diálogo e entendimento que a qualidade de vida e o bem estar dos habitantes de Tomar exigem? -----

Estas são algumas das dúvidas que temos e que, numa análise prévia e numa perspetiva construtiva apresentamos, de modo a sensibilizar para a importância da coerência e coesão no modelo que se venha a definir para promover o desenvolvimento sustentável do concelho de Tomar. -----

Não há coesão nesta coligação de esquerda. -----

Não há indícios de uma visão estratégica de futuro para o concelho de Tomar.-----

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável é uma miragem. -----



Existem na Câmara Municipal diversos gabinetes, algumas intenções e muitas vontades distintas.”-----

**A Sra. Presidente** informou que a existência de dois gabinetes se deve ao facto de entenderem que para situações diferentes, deve haver tratamento diferente. Uma coisa, é o Gabinete de Desenvolvimento Económico, em linhas muito gerais, mais vocacionado para ordenar e ajudar aquilo que é o sector secundário e promover externamente Tomar na captação de investimentos para esse sector. Este Gabinete pertence ao pelouro do Sr. Vice-Presidente. -----

Outra coisa, é o Gabinete de Economia Local e Sustentável, onde se encontra enquadrada a dinamização do comércio local. Estão também afetos a este gabinete o mercado e o viveiro municipal. Portanto, são objetivo diferentes. Para duas realidades diferentes, existem dois gabinetes diferentes que, no entanto estão em perfeita sintonia. -----

Quanto ao mapa de pessoal, o GELS foi reforçado com mais trabalhadores, em mobilidade interna. Informou que não existem políticas diferentes, existe é uma articulação entre o setor primário, secundário e terciário. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** tomou a palavra para informar que a tenda do Mercado, foi intervencionada, tendo sido colocada um lona que permitirá fazer face ao aumento da temperatura, no interior da tenda. -----

Informou que os serviços já receberam a destruidora de resíduos verdes. Assim, evitam-se as deslocações à Resitejo para a deposição desses resíduos que poderão também ser aproveitados como adubo. -----

Informou ainda que está a terminar o prazo da primeira fase de atribuição de lugares da Feira de Santa Iria, sendo certo, que ocorrerá uma segunda fase. -----

Informou também que irá realizar-se uma reunião com os produtores de azeite, vinho e mel, no sentido de promover a sua visibilidade no Concelho de Tomar. -----

Face ao requerimento apresentado pelo Vereador Pedro Marques relativamente às obras a realizar nos Cemitérios, informou já encetou algumas diligências no sentido de verificar a possibilidade de se vir a instalar um crematório no Cemitério. -----

Informou também que já se procedeu à redistribuição dos lugares na Feira Semanal, que, até ao momento, decorreu sem qualquer incidente. -----

**A Sra. Vereadora Luísa Oliveira**, referiu que a sua interpelação foi baseada em documentos que consultou e que lhe foram entregues, e que a mesma se deve ao facto de querer contribuir na estratégia do município. -----



**O Sr. Vereador Pedro Marques** lembrou que requereu o Plano Estratégico e que o mesmo ainda não lhe foi entregue. Manifestou ainda a sua preocupação relativamente ao projeto relacionado com o investimento da empresa de álcool, nomeadamente quanto à localização da empresa que deve ser tida em conta, de forma a evitar problemas e questões ambientais.-----

**A Sra. Presidente** informou que guardam a deslocação do investidor a Portugal para uma reunião. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Senhora Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias onze (11), vinte e três (23) e vinte seis (26) de junho de dois mil e catorze, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Perfeito. Foi dispensada a leitura das mesmas, por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal. A ata da reunião de 17 de junho não foi aprovada em virtude dos Vereadores do PSD terem solicitado a transcrição da intervenção da Sra. Presidente relativamente à revisão orçamental da Câmara Municipal de Tomar.**-----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia quatro de julho do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil cento e onze Euros e vinte e nove cêntimos (2.434.111, 29€) em Operações Orçamentais e trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinco Euros e noventa e cinco c (234.325,01€) em Operações Não Orçamentais.-----

**Na análise do ponto seguinte o Sr. Vereador Rui Serrano** deu a conhecer os pormenores e teceu algumas considerações relativamente ao documento em apreciação. -----

**O Sr. Vereador José Perfeito** referiu que as áreas propostas são de facto áreas de incidência e de complexidade mas que devem ser intervencionadas. Relativamente às questões mais administrativas, como as da incidência do IMI, existem situações que deveriam ser acauteladas, nomeadamente nas situações em que os proprietários não terão possibilidade de realizar obras.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** tomou a palavra referindo que é importante aproveitar o *know-how* que o Politécnico tem nesta matéria da regeneração urbana. Esta ideia já vinha da altura da revisão do PDM, em que o concurso ficou deserto. -----

Por outro lado, em termos de projeção do Politécnico seria importante que os docentes e os alunos pudessem começar a ter mercado, até porque o projeto de Tomar poderia ser um bom



exemplo para poder “ser vendido fora” e então dar projeção, nesta área, ao Politécnico. Considera esta colaboração muito importante. -----

Outra situação, que há muitos anos se fala, mas que não avança, é a Revisão do Plano de Pormenor do Centro Histórico. É urgente que avance e como tal perguntou se pretendem avançar em breve com o processo ou se irão ficar à espera que se constitua uma equipe para o efeito. Em seu entender, existe elementos mais do que suficiente para que a revisão possa avançar. -----

Outra situação que considera preocupante, é a questão das taxas, como referiu o Vereador José Perfeito. Em seu entender, deveriam ser definidas prioridades de intervenção em cada uma das áreas. Considera ainda fundamental que, para além dos incentivos fiscais, deveria existir um Gabinete Técnico Local, como já houve em tempos, destinado aos projetos do Centro Histórico. -----

Considera ainda que não poderão avançar sem que tenham à disposição das pessoas, não só a revisão do plano como também todo o processo a avançar. Não poderão exigir aos proprietários sem que lhes seja dado um prazo para podere avançar com o projeto. Por outro lado, irá a Câmara dar o exemplo, reabilitando os imóveis que estão a seu cargo? A Câmara tem capacidade económica para poder expropriar imóveis de forma a avançar com a reabilitação? Em seu entender, não poderão sancionar os proprietários que não avancem logo com as obras por não terem condições económicas para poderem avançar. Concorde com o agravamento do IMI, mas considera que deverá ser dado um prazo para que o proprietário possa avançar com o projeto, prazo esse que, em sua opinião, deverá ser de um mínimo de dois anos. -----

Referiu ainda que, em sua opinião, a Fábrica da Fiação, deveria ser objeto de um Plano de Pormenor autónomo. -----

Seguidamente a Câmara tomou a seguinte deliberação. -----

#### **Nº 1 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA-----**

Foi presente informação nº 868/2014 da Divisão de Gestão do Território sobre a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

- 1 - Aprovar a proposta de delimitação da ARU; -----
- 2 - Consultar (ainda que não seja obrigatório) o IHRU de modo a recolher sugestões e/ou contributos; -----
- 3 - Submeter, posteriormente, a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**

**Na análise do ponto seguinte o Sr. Vereador Rui Serrano** deu a conhecer as alterações que se pretendem implementar face às solicitações dos munícipes.-----

**O Sr. Vereador José Perfeito** referiu que, da análise técnica e financeira realizada em 2013 e face às recomendações dos utentes, a proposta apresentada vem favorecer as solicitações dos munícipes, pelo que concordam com as alterações propostas.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** considerou que o alargamento do perímetro urbano é fundamental assim como o circuito até ao Convento de Cristo, evitando a circulação dos autocarros nessa área, favorecendo a deslocação dos visitantes à cidade de Tomar. Sugeriu que fossem equacionados estacionamento gratuito na zona do perímetro urbano, de forma a rentabilizar a utilização dos TUT's.-----

Seguidamente a Câmara tomou a seguinte deliberação. -----

**Nº 2 - TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Proposta de alteração-----**

Foi presente a informação nº 3923/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a reestruturação dos circuitos/horários dos transportes urbanos nos termos da informação nº 3922/2014.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de reestruturação dos circuitos/horários dos transportes urbanos, nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 3 - TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Proposta de alteração-----**

Foi presente a informação nº 3923/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a reestruturação dos circuitos/horários dos transportes urbanos nos termos da informação nº 3922/2014.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de reestruturação dos circuitos/horários dos transportes urbanos, nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 4 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Conta da empreitada -----**

Foi presente a informação nº 3771/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a correção dos valores da conta da empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, aprovada em 26 de maio de 2014, pelas razões expostas na informação 3767/DOM/2014. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a retificação à conta da empreitada acima referida, cujo valor corrigido é de 2.272.597,23 € (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e sete euros e vinte e três cêntimos), onde se inclui todos os trabalhos, a revisão de preços e o IVA correspondente.-----

2 - Notificar o empreiteiro, da correção da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 5 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO - Receção definitiva parcial -----**

Foi presente a informação nº 3600/2014 do Departamento de Obras Municipais com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva parcial da Empreitada de Recuperação do Museu Castilho, que conclui que os equipamentos afetos à obra estão em condições de ser recebidos definitivamente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva parcial, apenas referente aos equipamentos afetos à obra. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 6 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO - Libertação de cauções**

Foi presente a informação nº 3639/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial da caução prestada como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, conforme refere. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover a libertação da caução apresentada no âmbito da referida empreitada, no valor de 7.713,64€, correspondente à diferença entre o valor de 10.200,51€, correspondente a 60 % da caução e o valor de 2.486,87, já liberto por deliberação do Executivo Municipal de 1 de agosto de 2013, nos termos da informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 7 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN 110 - TROÇO ENTRE A PRACETA DE SANTO ANDRÉ E A AV MARIA LOURDES MELLO E CASTRO - Libertação de cauções ----**

Foi presente a informação nº 3787/2013 do Departamento de Obras Municipais com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 16/06/2014, submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe,



correspondente a 60% do valor das mesmas, conforme refere. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, e homologando o referido auto de vistoria, deliberou mandar promover a liberação de 60% da caução total da obra, no montante de 84.531,53€, da seguinte forma: -----

1 - Cancelamento das seguintes garantias bancárias: -----

a) Garantia Bancária Nº201100856 — Garval — no valor de 10.172,24€ -----

b) Garantia Bancária Nº 201101289— Garval — no valor de 10.618,99€ -----

c) Garantia Bancária Nº201101697 — Garval — no valor de 15.698,37€ -----

d) Garantia Bancária Nº201102316 — Garval — no valor de 8.772,35€ -----

e) Garantia Bancária Nº201102893 — Garval — no valor de 15.341,55€ -----

f) Garantia Bancária Nº201200308 — Garval — no valor de 5.053,59€ -----

g) Garantia Bancária Nº201202027 — Garval — no valor de 6.235,54€ -----

2 - Liberação do montante retido para caução sobre o recibo n.º 14/2013, de 26/2/2013, referente à fatura n.º 123, de 14/12/2012, no valor de 433,38€. -----

3 - Redução da Garantia Bancária Nº GAR/10304576 do Banco BPI em 12.205,52€, ficando o valor desta Garantia Bancária em 56.354,35€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 8 – CEDÊNCIA DE CALÇADA À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR – S. JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS-----**

Foi presente a informação nº 3527/2014 do Departamento de Obras Municipais relativamente ao pedido da União de Freguesia de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais para a cedência de 71 m2 de calçada para pavimentação do passeio no CM 1132. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 4,5 m3 de calçada de calibre 5/7 à União de Freguesia de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, num custo estimado de 350€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 9 – REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTES DE INTERVENÇÕES REALIZADAS PELOS SMAS – Reanálise dos preços praticados-----**

Foi presente o ofício nº 477/2014 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento a remeter cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração relativamente à reposição de pavimentos resultantes de intervenções para instalação ou reparação de infraestruturas. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atualizar os



preços cobrados pelo Município pelos trabalhos de reposição de pavimentos no âmbito de obras executadas por outras entidades que intervêm na via pública, para instalação ou reparação de infraestruturas, nos termos da informação nº 3560/2014 do Departamento de Obras Municipais, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

**Na análise do ponto seguinte, a Sra. Vereadora Luísa Oliveira** referiu ir votar contra pelas razões já assumidas anteriormente. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** chamou a atenção para o outdoor situado junto à zona industrial que, em sua opinião, não é adequado para o efeito para o qual foi colocado. -----

Seguidamente a Câmara tomou a seguinte deliberação. -----

**Nº 10 – PROJETO DE REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR**-----

Foi presente a informação nº 466/DAJA/2014, dando conta que, decorrido o prazo de consulta pública do Regulamento do Parque Empresarial de Tomar, foi apenas apresentada uma sugestão que mereceu o parecer favorável dos serviços da Divisão de Gestão do Território. ----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, tendo em conta as informações constantes do processo, aceitar a sugestão apresentada e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Manuel Farinha Perfeito e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, que ditaram a seguinte declaração de voto: "Reiterando a posição assumida a 31 de março de 2014, os vereadores do PSD mantêm a seguinte declaração de voto: -----

1. Ao contrário do que se quer dar a entender junto da opinião pública, nomeadamente pelas palavras constantes do preâmbulo do documento submetido à votação, o projeto de regulamento não é dinâmico, não está adaptado à nova realidade económica, não evidenciando qualquer postura pró-ativa, no sentido de incentivar e promover o investimento em Tomar; -----

2. Sendo o Concelho de Tomar um dos mais duramente atingidos pela atual crise económica e social, a primeira prioridade que este Regulamento deveria ter em consideração deveria ser a manutenção e defesa dos postos de trabalho existentes, bem como toda uma série de ações e medidas ativas próprias que dinamizassem e facilitassem a instalação de novas unidades industriais; -----

3. O quadro de obrigações e deveres acaba por ser dissuasor para a instalação de novas



atividades económicas, completamente descontextualizado da realidade económica e financeira que vivemos, onde a maioria das empresas se depara com grandes dificuldades para poder cumprir atempadamente as suas obrigações legais e a manutenção dos postos de trabalho; ---

4. Como um dos muitos exemplos desta consideração, temos a norma prevista no art.º 20º, onde impõe um prazo máximo de 12 meses para a execução da obra, sob pena de reversão, o que desconsidera todas as vicissitudes e dificuldades que as empresas se deparam, nomeadamente nas dificuldades de crédito bancário e de apoios empresariais em curso; -----

5. Não encontramos neste regulamento medidas que incentivem a instalação de novas empresas ou a dinamização/multiplicação de negócio das que já aí estão instaladas, não se verificando qualquer oferta de serviços apelativos, tais como, assessorias técnicas para licenciamentos ou elaboração de projetos, serviços de marketing e comunicação, organização de ações de formação ou disponibilização de serviços de segurança, entre outros que se poderiam enunciar. -----

6. Votar favoravelmente este projeto de Regulamento, seria votar a favor de uma medida que não promove, não desenvolve e não incentiva o investimento e se encontra completamente fora da realidade económica do país e das características e particularidades próprias do nosso concelho; -----

7. Em conclusão, a proposta apresentada revela lacunas graves que põem em causa o sucesso do parque Empresarial, destacando-se a ausência de caracterização e diagnóstico da atual Zona Industrial, planeamento, dinamização, reabilitação e requalificação da área que se pretende regulamentar, registando-se uma mudança, que não pode ser considerada enquanto facto inovador: a alteração da designação de "Zona Industrial" para "Parque Empresarial" sendo certo que se perdeu a oportunidade de complementar esta zona com a da Venda da Gaita e Pintado, aproveitando a ligação entre o IC 9 e A 13; -----

8. Neste sentido, os vereadores do PSD votam contra."-----

**GABINETE DA ECONOMIA LOCAL E SUSTENTÁVEL: -----**

**Nº 11 – PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR-----**

Foi presente a informação nº 551/DAJA/2014, dando conta que, decorrido o prazo de consulta pública do Regulamento Interno da Feira Grossista de Tomar, não foram apresentadas quaisquer sugestões/reclamações. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta final do referido Regulamento, com a alteração proposta na informação nº 123/GELS/2014 e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----**

**Nº 12 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Junho de 2014-----**

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas do Gabinete de Comunicação, durante o mês de junho de 2014.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**Nº 13 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO MÓVEL INTEGRADO DA ANTIGA CENTRAL ELÉTRICA DO MUSEU DA LEVADA – Parecer prévio-----**

Foi presente a informação nº 1439/2014 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a contratação do serviço de tratamento e conservação do património integrado da antiga central elétrica do Museu da Levada.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, cumpridos os formalismos legais previstos na Portaria 48/2014, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos serviços referidos, nos termos do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 14 – PROPOSTA DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO NOITE BRANCA --**

Foi presente a informação nº 1265/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que submete à apreciação do Executivo Municipal o apoio solicitado para o evento denominado Festa Branca, a realizar em parceria com a Câmara Municipal, no dia 19 de julho.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a realização do evento em parceria com o Município, concedendo os apoios constantes da informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 15 – CEDÊNCIA DE MATERIAL ELÉTRICO À ASSOCIAÇÃO DA CHARNECA DO MAXIAL-----**

Foi presente a informação nº 1402/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido da Associação da Charneca do Maxial para a



cedência de diverso material elétrico para a realização da festa anual. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 150 m de gambiarras e de 4 projetores à Associação da Charneca do Maxial, conforme informação supra referida.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 16 – VENDA AO PÚBLICO DE VOUCHERS PARA INGRESSO NO RECINTO DO FESTIVAL BONS SONS 2014, EM ESPAÇOS MUNICIPAIS-----**

Foi presente a informação nº 1422/2014 da Divisão de Turismo e Cultura submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação dos preços de venda ao público, em espaços municipais, dos vouchers para ingresso no recinto do Festival Bons Sons 2014. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o preço de venda ao público, em espaços municipais, dos vouchers para ingresso no recinto do Festival Bons Sons 2014, pelo valor de 30€ com IVA incluído.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----**

**Nº 17 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO CIVIL -----**

Foi presente um email da União de Freguesias de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais a reforçar o pedido de isenção do pagamento do serviço prestado pela Proteção Civil, na abertura de uma porta, a uma munícipe da área da Junta de Freguesia.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, tendo em conta o despacho nº 179/2014 do Vereador Hugo Cristóvão, conceder à munícipe uma isenção de 50% do pagamento dos serviços prestados, no valor de 94,76€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Na análise do ponto seguinte, a Sra. Vereadora Luísa Oliveira** referiu ir votar contra pelas razões já assumidas anteriormente. -----

Seguidamente a Câmara tomou a seguinte deliberação. -----

**Nº 18 – PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL SOCIAL DE TOMAR -----**

Foi presente a informação da Unidade de Intervenção Social e Educação, dando conta que, decorrido o prazo de consulta pública do Regulamento de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional Social de Tomar, não foram apresentadas quaisquer sugestões/reclamações.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta final do referido Regulamento e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia

Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores José Manuel Farinha Perfeito e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Os Senhores Vereadores José Manuel Farinha Perfeito e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditaram a seguinte declaração de voto: "Reiterando a posição assumida a 14 de abril de 2014, os vereadores do PSD mantêm a seguinte declaração de voto: -----

Tendo presente a atual conjuntura que afeta de forma especialmente contundente as populações social e economicamente mais desprotegidas, em situação de carência económica, importa definir critérios específicos e transparentes, que possibilitem contribuir de modo equitativo e justo para ultrapassar constrangimentos relacionados com a habitação. Assim, perante o regulamento apresentado os vereadores do PSD consideram que:-----

1. Os critérios de atribuição de habitação social, referidos carecem de especificação, não se encontrando convenientemente definidos no regulamento apresentado, o que põe em causa a transparência e equidade do processo. -----

2. Uma vez que se trata de um regulamento destinado a população com carência económica, deveria ser definido tal conceito, de modo a facilitar a especificação de critérios e a sua objetividade. (Ex: Carência socioeconómica – Indivíduo ou agregado familiar cujo rendimento per capita bruto anual seja igual ou inferior a 12 (doze) vezes a retribuição mínima mensal garantida, estabelecida para cada ano civil.)-----

3. Consideramos pertinente incluir neste regulamento, ou elaborar um outro, em que estejam previstas as condições de acesso ao apoio à execução de pequenas obras para satisfação de necessidades básicas de habitabilidade, em habitação própria permanente, de que sejam proprietários indivíduos ou agregados familiares, residentes no concelho de Tomar, em situação de carência socioeconómica. -----

4. Perante o referido no ponto anterior e porque é do conhecimento público que o município é proprietário de habitações que carecem de obras de recuperação, em ambas as situações, deveriam ser desenvolvidas diligências no sentido de apelar ao mecenato e ao voluntariado para suprir as dificuldades de financiamento e mão de obra das referidas obras." -----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:** -----

**Nº 19 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Pedido de isenção de taxas** -----

Foi presente a informação nº 516/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos relativa ao pedido de isenção de taxas pelo licenciamento de ocupação de espaço público, apresentado pelo Histórico Automóvel Clube Entre o Tejo e Sado (HACETS) pelo estacionamento



de viaturas no Jardim do Mouchão, no dia 21 de junho. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o requerente do pagamento da taxa de licenciamento requerido, nos termos da informação supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 20 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Pedido de isenção de taxas -----**

Foi presente a informação nº 515/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos relativa ao pedido de isenção de taxas pelo licenciamento de ocupação de espaço público, apresentado pelo Fatias de Cá no âmbito do projeto de teatralização "D. Quixote" a realizar nos dias 28 de junho, 26 de julho, 30 de agosto e 27 de setembro de 2014. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o requerente do pagamento da taxa de licenciamento requerido, nos termos da informação supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----**

**Nº 21 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----**

Foi presente a informação nº 563/2014 da Divisão de Proteção Civil submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 10,100.00€, à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, nos termos das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**EXPEDIENTE: -----**

**Nº 22 – TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – Reclamação -----**

Foi presente uma carta de Joaquim Galego Garcia Rosado que reclama da tarifa de resíduos sólidos de comércio e indústria, aplicada a um anexo agrícola que possui nos Brazões, freguesia de Carregueiros. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, face aos pareceres constantes do processo e tendo em conta que a tarifa foi cobrada indevidamente, deliberou mandar devolver os valores cobrados. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



**Nº 23 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA -----**

Foi presente o ofício nº 853/2014 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento sobre o pedido de isenção do pagamento dos ramais de água e saneamento apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, relativamente ao Edifício Social – Residências para População Adulta – Pessoas Idosas, sito na Rua Aquiles da Mota Lima.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos do art.º 79ºA do Regulamento de Distribuição de Águas e Drenagem de Esgotos, do pagamento devido pela ligação do ramal de água, no valor de 1.310,45€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Na análise do ponto seguinte, a Sr. Vereador Pedro Marques** questionou a razão pela qual pretendem exercer o direito de preferência, tendo em conta que o valor da venda é superior à avaliação.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** informou que o exercício do direito de preferência deve-se ao facto de pretenderem adquirir imóveis para habitação social.-----

**O Sr. Vereador José Perfeito** perguntou se a aquisição seria baseada no valor da avaliação ou no valor do negócio proposto.-----

**A Sra. Presidente** informou que a aquisição será relativamente ao valor do negócio.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que se está a adquirir um imóvel por um valor superior ao valor da avaliação e que deveriam ser definidos critérios para estes tipos de aquisições, pelo que não concorda com esta aquisição.-----

**A Sra. Presidente** informou que existe um problema de falta de habitação social no município de Tomar, razão pela qual pretendem exercer o direito de preferência. Referiu ainda que já está previsto, de forma faseada, a reabilitação das habitações sociais.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que tendo em conta que já se prevê a reabilitação das habitações sociais, não entende por que razão pretendem exercer o direito de preferência nesta situação em que o valor do negócio é superior ao valor da avaliação.-----

Seguidamente a Câmara tomou a seguinte deliberação.-----

**Nº 24 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA -----**

Foi presente o requerimento apresentado por Maria Fernanda Silva Rodrigues de Carvalho, requerendo que a Câmara se digne pronunciar se pretende ou não exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra A correspondente ao prédio sito na Rua Angelina Vidal nº 1 – R/C Esqº, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sta. Maria dos Olivais sob o art.º 4415 que pretende vender a Marlene dos Reis Santos pelo valor



total de 50.000€ (cinquenta mil euros).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou exercer o direito de preferência na compra do prédio acima referido, nas condições propostas. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Manuel Farinha Perfeito e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira.-----

**Nº 25 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Jardim de Escolas João de Deus**-----

Foi presente um email do 1º Jardim Escola João de Deus a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação dos alunos ao Instituto Politécnico De Tomar para o ensaio e realização da festa de final de ano, nos dias 24 e 26 de junho.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que autorizou a cedência de 288 bilhetes para o Comboio Turístico ao 1º Jardim Escola João de Deus, conforme solicitado, num total de 288€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 26 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Centro de Assistência Social de Tomar**-----

Foi presente um email do Centro de Assistência Social de Tomar a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças ao edifício do Lar de São José, sito no Carrascal, para a realização da festa de final de ano letivo, no dias 4 de julho. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 130 bilhetes para o Comboio Turístico ao Centro de Assistência Social de Tomar, conforme solicitado, num total de 130€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 27 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Associação de Pais e EE da EB1 D. Nuno Álvares Pereira**-----

Foi presente um email da Associação de Pais e EE da EB1 D. Nuno Álvares Pereira a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a realização de uma visita de estudo a Constância, no âmbito das férias de verão, no dia 18 de julho de 2014.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro à Associação de Pais e EE da EB1 D. Nuno Álvares Pereira, no dia 18 de julho, conforme solicitado, com um custo estimado de 84€, acrescido de eventuais portagens.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 28 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –**



**Ginásio Clube de Tomar-----**

Foi presente um email do Ginásio Clube de Tomar a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação à praia de Paredes de Vitória, no âmbito do projeto Férias Desportivas 2014, nos dias 22 e 29 de julho de 2014. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do autocarro ao Ginásio Clube de Tomar, nos dias 22 e 29 de julho, conforme solicitado, com um custo estimado de 310€, acrescido de eventuais portagens. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 29 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –  
Junta de Freguesia de São Pedro -----**

Foi presente um email da Junta de Freguesia de São Pedro a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação do grupo de Ocupação de Tempos Livres a Mira D'Aire, no dia 28 de julho de 2014. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro à Junta de Freguesia de São Pedro, no dia 28 de julho, conforme solicitado, com um custo estimado de 74€, acrescido de eventuais portagens. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 30 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –  
Junta de Freguesia de Asseiceira -----**

Foi presente um email da Junta de Freguesia de Asseiceira a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a realização do passeio dos idosos, com destino a Alcobaça, no dia 9 de setembro de 2014. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro à Junta de Freguesia de Asseiceira, no dia 9 de setembro, conforme solicitado, com um custo estimado de 177,10€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 31 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –  
Centro de Assistência Social de Tomar-----**

Foi presente um ofício do Centro de Assistência Social de Tomar a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação dos utentes à praia da Nazaré, no dia 11 de setembro de 2014. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro ao Centro de Assistência Social de Tomar, no dia 12 de setembro, com

um custo estimado de 158,00€. -----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 32 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Agrupamento 834-Anjos do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico da Região de Lisboa -----**

Foi presente um email do Agrupamento 834-Anjos do Corpo Nacional e Escutas a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação dos escuteiros do Agroal para Tomar e volta, no dia 7 de agosto.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro ao Agrupamento 834-Anjos do Corpo Nacional e Escutas, no dia 7 de agosto, conforme solicitado, com um custo estimado de 28,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 33 – BALANCETES DE MARÇO E ABRIL DE 2014 DA RESITEJO-----**

Para conhecimento, foi presente um email da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo que remete os balancetes referentes aos meses de março e abril de 2014. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Nº 34 – VOLUMES FATURADOS À EPAL E ADC-----**

Para conhecimento, foi presente o ofício nº 738/2014, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, a remeter cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração relativamente ao consumo de água faturados em março de 2014 às empresas AdC e EPAL.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Nº 35 – PROPOSTA DE LEI SOBRE FUNDO DE APOIO MUNICIPAL -----**

Para conhecimento, foi presente o email da Associação Nacional de Municípios Portugueses que remete a proposta de Lei sobre o Fundo de Apoio Municipal enviado à Comissão de Orçamento e Finanças da assembleia da República.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e dez minutos, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----**



Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----

*Maria João Brites da Costa Henriques*  
\_\_\_\_\_  
*Maria João Brites da Costa Henriques*  
\_\_\_\_\_